



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL

Contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem para organização dos jogos municipais sendo campeonatos e torneios, nas modalidades de voleibol, futebol de campo e salão, incluindo mesários para os andamentos de campeonatos e ações esportivas que são atribuições das Secretarias Municipais.

2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

A presente contratação de empresa especializada para prestação de serviços de arbitragem esportiva justifica-se pela necessidade de atender de forma qualificada e organizada a demanda das Secretarias Municipais de Esporte e Juventude e de Educação, no que se refere à promoção, organização e execução de campeonatos, torneios e demais eventos esportivos no município.

As ações esportivas desenvolvidas por ambas as secretarias têm como objetivo principal fomentar a prática esportiva como instrumento de inclusão social, promoção da saúde, desenvolvimento educacional e fortalecimento da cidadania entre crianças, adolescentes, jovens e adultos da comunidade. Para tanto, é fundamental garantir que os eventos sejam conduzidos com profissionalismo, imparcialidade e segurança, o que requer a presença de árbitros e mesários qualificados e devidamente capacitados.

A contratação de empresa especializada visa assegurar a padronização e a qualidade técnica das competições nas modalidades de voleibol, futebol de campo e futebol de salão.

Além disso, a demanda por esses serviços tem crescido significativamente, em razão da ampliação do calendário esportivo municipal, que busca atender às diretrizes das políticas públicas voltadas à educação integral e ao desenvolvimento juvenil. A prestação de serviços de arbitragem permitirá, portanto, que os campeonatos e torneios ocorram com organização, credibilidade e respeito às regras das modalidades esportivas.

Dessa forma, a contratação se mostra imprescindível para a continuidade e o aprimoramento das ações esportivas do município, alinhadas aos objetivos das Secretarias envolvidas, beneficiando diretamente estudantes, atletas e a comunidade em geral.

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

Com base em processos anteriores licitatórios anteriores e quantitativo de serviços necessários para a solução a ser contratada, segue abaixo o descriptivo da quantidade em número de partidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ITEM:	Descrição, bens e/ou serviço:	UN.	Quant Min.	Quant Max.
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ARBITRAGEM MODALIDADE VOLEIBOL, SENDO NO MINIMO DOIS ARBITROS E UM MESÁRIO.	SVR	1	200
02	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ARBITRAGEM MODALIDADE FUTEBOL DE CAMPO, SENDO NO MINIMO TRES ARBITROS E UM MESÁRIO.	SVR	1	180
03	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ARBITRAGEM MODALIDADE FUTEBOL DE SALÃO, SENDO NO MINIMO DOIS ARBITROS E UM MESÁRIO.	SVR	1	450
04	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ARBITRAGEM PARA FINAL DE CAMPEONATO NA MODALIDADE FUTEBOL DE CAMPO, SENDO NO MINIMO DOIS ARBITROS E UM ARBITRO FEDERADO, E UM MESÁRIO.	SRV	1	4

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Descrito no item 3.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

A fim de obter a mediana de valores dos itens descritos abaixo foi realizado consulta no Sistema do Licitacon.

ITEM	Descrição	UN	Quant Min	Quant Max	Valor Unitário	Valor Total
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ARBITRAGEM MODALIDADE VOLEIBOL, SENDO NO MINIMO DOIS ARBITROS E UM MESÁRIO.	SVR	1	200	R\$ 374,17	R\$ 74.834,00
02	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ARBITRAGEM MODALIDADE FUTEBOL DE CAMPO, SENDO NO	SVR	1	180	R\$ 1036,67	R\$ 186.600,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

	MINIMO TRES ARBITROS E UM MESÁRIO.					
03	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ARBITRAGEM MODALIDADE FUTEBOL DE SALÃO, SENDO NO MINIMO DOIS ARBITROS E UM MESÁRIO.	SVR	1	450	R\$ 330,00	R\$ 148.500,00
04	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ARBITRAGEM PARA FINAL DE CAMPEONATO NA MODALIDADE FUTEBOL DE CAMPO, SENDO NO MINIMO DOIS ARBITROS E UM ARBITRO FEDERADO, E UM MESÁRIO.	SRV	1	4	R\$ 9.307,24	R\$ 37.228,96
TOTAL:						R\$ 447.163,56

6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

Logo após o envio da nota de empenho, ocorrerá no prazo de 15 dias anteriores, ocorrerá o aviso da realização do serviço no Município de Terra de Areia Cep: 95535-000. Conforme a necessidade dos jogos a serem realizados, poderão acontecer no Ginásio Manoel Quadros, Campos de futebol no município, sendo eles o Campo de Futebol da Aliança, Campo de Futebol da Sanga Funda, Campo de Futebol da Sestea e Campo de futebol do Olaria.

7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o(a) servidor (a)Richard Germano do Nascimento, matrícula 830115, que se responsabilizara pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3) Fiscalizar sua execução;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- 5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:
 - a) Risco à prestação de serviços essenciais;
 - b) Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

- 6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.
- 8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS 15 de julho de 2025.

RICHARD GERMANO DO NASCIMENTO

Assinatura do fiscal do contrato e Servidor responsável pela elaboração

OSVALDO MATTOS SOBRINHO

Prefeito Municipal